

Processo: 2341/25
Folha: 31
Rubrica: *[Assinatura]*

MINUTA DE EDITAL DE CADASTRAMENTO nº. 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2341/2025

O Município de Rio Grande da Serra , Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento econômico, Turismo , Empreendedorismo e Cidade Digital , torna público para o conhecimento, o presente:

EDITAL DE DE CREDECNIAMENTO E CADASTRAMENTO PARA OUTORGA DE TERMO DE PERMISSÃO PRECÁRIO E NÃO ONEROZO DE USO DE ÁREA FÍSICA DA JORNADA DO EMPREENDEDORISMO 2025 –, DE STANDS DE EXPOSIÇÃO E ESPAÇOS DE ALIMENTAÇÃO, EVENTO QUE OCORRERÁ NA PRAÇA DA BÍBLIA, NA RUA PREF. CARLOS JOSÉ CARLSON E NA PRAÇA LÍDIA POLLONE, 18 a 20 de DEZEMBRO DE 2025.

OBJETO

Edital para credenciamento e outorga de termo de permissão precária e não onerosa de uso da área física da “**Jornada do Empreendedor 2025**” com Empreendedores de Rio Grande da Serra em stands expositores e espaços de alimentação. O evento ocorrerá na Praça da Bíblia, Rua Prefeito Carlos José Carlson e Praça Lídia Pollone, nos dias 18 a 20 de dezembro de 2.025.

MOTIVAÇÃO

Desde o Atual mandato , a Prefeitura de Rio Grande da Serra em uma parceria junto ao Sebrae e demais instituições de ensino vem promovendo o desenvolvimento local bem como treinamentos, palestras, cursos de qualificação empreendedora através de capacitação nas mais diversas áreas, com o objetivo de fomentar o aumento da economia e proporcionar a geração de emprego e renda além do fortalecimento das empresas locais. A Jornada do Empreendedorismo “JOREMP” irá proporcionar a união em um local conhecido da população, com o que a cidade tem de melhor.

[Assinatura]

Processo: 2341/25
Folha: 32
Rubrica: Júnio

DATA DO EVENTO – 18/12/2025 (5ª f) – das 18h às 21h;
19/12/2025 (6ª f) – das 09h às 18h;
20/12/2025 (Sáb) - das 09h às 16h;

LOCAL- 3 espaços conectados: Praça da Bíblia, rua Prefeito Carlos José Carlson e Praça Lídia Pollone

1 – DOS CRITÉRIOS

1.1 - A "Jornada do empreendedor" JOREMP realizar-se-á em três espaços interligados: Praça da Bíblia, Rua prefeito Carlos José Carlson e Praça Lídia Polone simultaneamente, a serem distribuídos para Pessoa Jurídica majoritariamente 80% moradores do município de Rio Grande da Serra, sendo:

- a) 24 (vinte e quatro) espaços para apresentações expositivas de empreendedores sendo destinados preferencialmente 80% dos espaços para estabelecimentos sediados no Município de Rio Grande da Serra, limitando-se um stand por CNPJ;
- b) O critério de seleção adotado será o de ordem cronológica de inscrição apresentação da documentação necessária;

2 – COMO PARTICIPAR

2.1 - Os interessados deverão preencher o termo de adesão através de credenciamento publicado nas redes oficiais da Prefeitura de Rio Grande da Serra com a validade até o dia 17/12/2025 via formulário eletrônico <https://forms.gle/o3PyN3P7SfAUCNWB8>, manifestando interesse em participar do evento supra, devendo:

- Preencher e responder devidamente o formulário de interesse do credenciamento,
- Apresentar cópia do Cartão CNPJ, RG, CPF (ou CNH do responsável).

2.2 - Após a conferência e aprovação da documentação apresentada, o requerente deverá escolher o espaço que estiver disponível, conforme ordem de preenchimento

2.3 - A área, objeto deste cadastramento, destina-se, exclusivamente, para o fim

específico a que foi proposto, sendo expressamente vedado o seu uso por terceiros, a qualquer título ou forma, para outras finalidades;

2.4 - Os inscritos terão que cumprir os horários e regulamento estabelecidos pela Organização;

3 - DO ESPAÇO

3.1 - O Stand será disponibilizado pelo Município de Rio Grande da Serra, montado conforme especificação, incluindo ponto de energia 110V e 220V e ponto de luz (não incluso lâmpada), cabendo a cada permissionário (a), zelar pela conservação, manutenção e higiene dos locais destinados ao funcionamento dos stands e áreas de alimentação, nas dimensões e adjacências de cada stand, acondicionando de forma adequada, o resíduo sólido proveniente da limpeza e armazená-lo nos coletores públicos para lixo. Os stands oferecidos pelo Município não poderão ser modificados ou adequados à situações de qualquer natureza, sob nenhuma hipótese.

ESPECIFICAÇÃO DO STAND: serão 24 (vinte e quatro) stands com dimensões 3m x 3m, em estrutura de octanorme, na cor branca, com 2,50m de altura lateral em relação ao solo, com abertura frontal, testada, 2 (dois) pontos de energia 110v 220v e 1 (um) ponto de iluminação, conforme especificação técnica. Os elementos metálicos e as placas devem estar em perfeito estado de conservação.

4- DAS RESPONSABILIDADES

4.1 - Cada permissionário é responsável pela montagem, desmontagem e manutenção dos equipamentos e materiais necessários para a apresentação de seus produtos/serviços;

4.2 - Cada permissionário responsabilizar-se-á civil e criminalmente por quaisquer incidentes ocorridos na área de seu stand, inclusive com relação a danos a terceiros, desde que haja conexão entre os danos e os serviços prestados;



- 4.3 - Faz-se obrigatório que os espaços que utilizarem botijões a gás, usem mangueira em perfeito estado, específica para gás e em concordância ao INMETRO;
- 4.4 - A colocação de extintor de incêndio dentro dos stands fica por responsabilidade do permissionário que deverá estar em conformidade às normas do Corpo de Bombeiros.
- 4.5 - Cada permissionário será responsável por qualquer dano a produtos ou equipamentos que estiverem dentro de seu espaço no stand.
- 4.6 - Fica, a título de **contrapartida social voluntária**, a doação de, no mínimo, uma cesta básica, ficando a critério, caso queira doar mais de uma para o Fundo Social de Solidariedade de Rio Grande da Serra

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 - Os casos omissos, não previstos neste edital, serão solucionados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo e Cidade Digital e/ou os órgãos técnicos e especializados da Prefeitura de Rio Grande da Serra
- 5.2 E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Oficial

<https://www.riograndedaserra.sp.gov.br> , Mídia Eletrônica e Mídia Impressa local.

Rio Grande da Serra, Novembro de 2025 Elaboração: Cristopher Ferraz de Araujo



Carla Carneiro Di Giorgio

Secretaria de Desenvolvimento Economico, Turismo, Empreendedorismo e Cidade Digital .